LEI Nº 2.223/2022
de 07 de novembro de 2022.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar na importância de R$ 513.333,33 (quinhentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02.11.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 483.....R$ 271.243,91
20.605.0021.2063.0000 - Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01 – Tesouro

Ficha: 492.....R$ 242.089,42
20.605.0021.2063.0000 - Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Suplementação (+).....R$ 513.333,33

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio/MDR nº014216/2020 – Plataforma + Brasil nº 904568/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional, para aquisição de retroescavadeira, no valor de R$ 242.089,42 (duzentos e quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), nos termos do inciso II do §1º e §3º,ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o valor de R$ 271.243,91 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) por anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

02.07.01 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 206.....R$ (100.000,00)
15.451.0016.1010.0000 - Obras e Infra Estrutura Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – Tesouro

02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 229.....R$ (100.000,00)
17.512.0017.2049.0000 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 – Tesouro

02.13.01 - SERVIÇOS URNANOS
Ficha: 399.....R$ (71.243,91)
15.452.0015.2043.0000 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 – Tesouro

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente decreto, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 07 de novembro de 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.264/2022